

Ministério das Finanças — Direcção Geral das Alfândegas — 3.ª Repartição — 2.ª Secção — Liv. 1 — N.º 15 — Lisboa, 27 de Abril de 1912. — Do Director Geral das Alfândegas — Ao Sr. Director da Alfândega de Lisboa. — Comunico a V. Ex.ª, para os devidos efeitos, que o Ex.º Ministro das Finanças, por despacho de 25 do corrente mês, determinou, em vista da consulta do Conselho da Serviço Técnico Aduaneiro, que nos dizeres do índice da pauta, que remetem para os artigos 481.º e 482.º, respectivamente, o «ferro forjado em tubos, simples, sem rêsas, abraçadeiras ou qualquer obra» e o «ferro forjado em tubos, estanhados, galvanizados, zincados, cobertos de chumbo ou outro preparo, sem rêsas, abraçadeiras ou qualquer obra», se acrescente à palavra *tubos* as palavras de *qualquer secção*.

O Director Geral, *Manuel dos Santos*.
Idênticas para as Alfândegas do Porto, Funchal, Ponta Delgada, Angra e Horta.

Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.

Está conforme. — O Director Geral das Alfândegas, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO DO MINHO

Balço em 31 de Julho de 1911

ACTIVO

Caixa — Dinheiro em cofre	120:996,006
Fundos flutuantes:	
Fundos, acções e obrigações de companhias e Bancos estrangeiros	354:993,065
Fundos, acções e obrigações de companhias e Bancos portugueses	115:582,600
Hipotecas de raiz	14:805,343
Letras de câmbio	193:708,920
Letras descontadas	779:506,421
Letras a receber	29:615,422
Letras em liquidação	5:286,315
Empréstimos e contas correntes com caução, fazendo parte das cauções 236 acções deste Banco	515:902,481
Empréstimo com caução de 25 acções deste Banco	4:839,900
Cauções	954:412,500
Agências e correspondências no país	211:224,078
Agências e correspondências no estrangeiro	54:001,735
Devedores gerais	962:401,400
Agências devedoras por papéis de crédito depositados (nominal)	710:436,875
Caução da direcção	12:000,000
Efeitos depositados	2.461:743,285
Mobiliário	3:074,390
Edifício do Banco	18:000,000
	7.522:530,636

PASSIVO

Capital	600:000,000
Fundo de reserva	300:000,000
Fundo de reserva para prejuizos	37:731,015
Depósitos à ordem	562:612,469
Depósitos a prazo	1.058:456,742
Letras a pagar	104:370,730
Agências e correspondências no país	13:511,831
Agências e correspondências no estrangeiro	30:532,763
Dividendos a pagar	12:128,944
Imposto de rendimento	151,710
Credores gerais	593:353,001
Papéis de crédito depositados nas agências (nominal)	710:436,875
Caucionados	954:412,500
Direcção do Banco	12:000,000
Credores de efeitos depositados	2.461:743,285
Ganhos e perdas	71:088,771
	7.522:530,636

Braga, 1 de Agosto de 1911. — Pelo Banco do Minho, os Directores, *João Feio das Neves Pereira* — *José Luís da Silva*. — O Guarda-livros, *José Maria Gomes Belo*.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912. — Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

2.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se por extracto os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:243. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável António Joaquim Rodrigues Coelho, na qualidade de receptor do concelho do Bailundo, desde 1 de Novembro de 1906 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 17 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Valores selados	2:318,125
Dinheiro (incluindo 18:594,078 réis de documentos de despesa)	19:404,058
Total — Réis	21:722,183

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:247. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável António dos Santos Fernandes, na qualidade de capitão interino dos portos de Loanda, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:251. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável Alberto Correia de Freitas, na qualidade de delegado marítimo da Baía dos Tigres, desde 1 de Novembro de 1905 até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:278. — Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara. — Responsável José Bernardo Alfama, na qualidade de tesoureiro interino da Alfândega da Praia e do cofre de emolumentos, desde 5 até 16 de Julho de 1906, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Em conta de rendimentos	863,667
Em conta de depósitos	2:242,549
Em conta de emolumentos	811,976
Total — Réis	3:918,192

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:298. — Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco. — Responsável António José de Carvalho, na qualidade de chefe da estação postal da Ribeira Brava, desde 1 de Julho de 1902 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Selos e formulas de franquia	114,575
Selos de porteado	10,895
Total — Réis	125,470

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:299. — Relator o Ex.º Vogal J. J. Dinis. — Responsável Francisco Teixeira do Carmo, na qualidade de encarregado da emissão de vales em Lubango, desde 1 de Julho de 1903 até 30 de Abril de 1905, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:300. — Relator o Ex.º Vogal João José Dinis. — Responsável Damun Sinay Quercar, na qualidade de chefe da estação postal de Margão, desde 20 de Fevereiro de 1906 até 26 de Março de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:301. — Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães. — Responsável Francisco Xavier Álvares Furtado, na qualidade de chefe da estação postal de Margão, desde 29 de Março até 30 de Junho de 1908, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:302. — Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro. — Responsável Narana Sinay Quencro Agxicar, na qualidade de receptor da Alfândega de Nova Goa, (conta de percentagens e emolumentos), desde 1 de Julho de 1902 até 30 de Junho de 1903, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em dinheiro, rupias, 1:044-5-3, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:303. — Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara. — Responsável António Alberto de Moraes Carvalho, na qualidade de tesoureiro da Alfândega da Praia e do cofre de emolumentos, desde 14 de Dezembro de 1906 até 30 de Junho de 1907, foi julgada quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Conta de depósitos	128,511
Conta de emolumentos	366,992
Total — Réis	495,503

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:304. — Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo. — Responsável Heitor António da Trindade, na qualidade de 3.º oficial chefe com encargo de receptor da Alfândega de Diu, desde 17 de Janeiro de 1907 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, em conta de impressos, 10 rupias, 2 tangas e 2 réis, que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:306. — Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco. — Responsável Pedro José de Figueiredo, na qualidade de delegado marítimo do posto fiscal do Barril, desde 25 de Agosto de 1906 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.

Processo n.º 1:308. — Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco. — Responsável Augusto César Pinto, na qualidade de Delegado da Capitania dos Portos na Ilha do Maio, desde 16 de Maio até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 13 de Julho de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, sem saldo.
Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Se-

cretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Julho de 1912. — *António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão. — *Bernardo de Figueiredo Freire*, chefe de repartição.

Processo n.º 1:274

Relator o Ex.º Vogal Pais de Figueiredo

Nos termos do regimento, o para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos encarregados da emissão de vales em Malange, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 13 de Julho de 1912, encerradas sem saldos:

Responsável Eusébio Rodrigo da Costa Júnior, desde 1 de Outubro de 1907 até 6 de Junho de 1908.

Responsável João Manuel Pardo de Oliveira, desde 6 de Junho até 8 de Agosto de 1908.

Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Julho de 1912. — *António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão. — *Bernardo de Figueiredo Freire*, chefe de repartição.

Processo n.º 1:297

Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães

Nos termos do regimento, e para os efeitos legais, publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas dos encarregados da emissão de vales em Malange, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 13 de Julho de 1912, encerradas sem saldos:

Responsável Eusébio Rodrigo da Costa Júnior, desde 8 de Agosto de 1908 até 17 de Abril de 1909.

Responsável João Manuel Pardo de Oliveira, desde 17 de Abril de 1909 até 30 de Junho de 1910.

Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Julho de 1912. — *António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão. — *Bernardo de Figueiredo Freire*, chefe de repartição.

Processo n.º 1:307

Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes ajustamentos das contas de patrões-mores da Ilha do Fogo, julgadas por acórdão definitivo de quitação, de 13 de Julho de 1912 e encerradas sem saldos:

Responsável João do Sacramento Monteiro, desde 20 de Agosto de 1905 até 21 de Março de 1906.

Responsável Miguel Inácio dos Santos, desde 22 de Março de 1906 até 22 de Abril de 1907.

Responsável José da Costa Lejo, desde 23 de Abril até 8 de Maio de 1907.

Responsável João Sacramento Monteiro, desde 9 de Maio de 1907 até 30 de Junho de 1910.

Está conforme. — 2.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 17 de Julho de 1912. — *António Guilherme de Araújo*, chefe de secção.

Verifiquei a exactidão. — *Bernardo de Figueiredo Freire*, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DA GUERRA

N.º 12

Secretaria da Guerra, 29 de Junho de 1912

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao Exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de Junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsídio mensal de 3,500 réis a Maria Augusta Fernandes, viuva do tenente de cavalaria, Domingos Fernandes; a Júlia Rodrigues Grave, viuva do tenente reformado, António Grave; e a Sofia Augusta Franco, filha do falecido coronel do estado maior, Carlos Augusto Franco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Alberto Carlos da Silveira*.

(Estes decretos tem, o primeiro, o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 27 de Maio, os outros o de 14 de Junho de 1912).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 70 do Conselho Superior de Promoções sobre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, considerava em melhores condições de ser promovido ao posto de general, para preenchimento da vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do plano da organização do exército, pela pas-

sagem ao quadro de reserva do general José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho, depois de haver procedido ao minucioso exame dos processos relativos aos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, e de ter ponderado com toda a atenção as circunstâncias, que em cada um concorriam, na sessão realizada para o devido apuramento, decidiu, por unanimidade de votos e logo no primeiro escrutínio, que o coronel a propor à homologação do Governo deveria ser o do serviço do estado maior, António Rodrigues Ribeiro.

O coronel Rodrigues Ribeiro, com sessenta e um anos de idade no dia em que se deu a vacatura de general, e número três na escala geral dos coronéis, além de satisfazer às condições de promoção ao generalato estabelecidas nas leis e regulamentos, distingue-se por um conjunto de circunstâncias, que orientaram o Conselho na sua escolha.

Habilitado com os cursos de infantaria e cavalaria e do estado maior, tendo em ambos obtido diversos prémios honoríficos, conservou-se sempre no serviço militar, onde conta quarenta e três anos de permanência, desempenhando, com notória distinção, variadas e importantes comissões.

Entre estas avultam, logo no começo da sua carreira, as de reconhecimentos militares em diversas regiões do país, o que constituiu um bom tirocinio para o conhecimento do nosso território, factor importante na execução das operações militares. Assim, em 1877 fez parte da brigada de reconhecimentos militares entre o Tejo e o Douro; em 1879 foi encarregado de idênticos trabalhos entre o Tejo e a foz do Guadiana; em 1880 e 1881 trabalhou no levantamento da carta itinerária da 1.ª divisão militar; em 1882 e 1883 estudou o itinerário de Tomar a Leiria; em 1884 procedeu ao reconhecimento da zona entre Santarém e Peniche; em 1886 foi nomeado para proceder ao reconhecimento especial da linha férrea do Norte; em 1887 ao das linhas férreas do Minho e Douro; em 1888 ao da Beira Alta; em 1889 ao das do Sul e Sueste; e em 1891 foi nomeado chefe do grupo de oficiais encarregado de completar e rectificar a carta do estado maior dos arredores de Lisboa.

Depois destes trabalhos de Campo, foi em 1893 nomeado chefe da 3.ª Repartição da Secretaria da Guerra; em 1896 chefe da 2.ª Secção da secretaria do comando do corpo do estado maior; em 1899, chefe da 3.ª Repartição da mesma secretaria; nesse mesmo ano vogal da secção de comunicações da comissão superior de guerra; de 1900 a 1903 exerceu as funções de chefe do estado maior da 1.ª divisão militar; em fins de 1903 passou para chefe do estado maior da direcção geral do serviço do estado maior; e em 1911 foi nomeado para desempenhar interinamente o cargo de quartel-mestre general, lugar destinado a um general proveniente do quadro do serviço do estado maior.

E de permeio com estas comissões foi ainda encarregado de tomar parte em diversos exercícios de quadros, e de exercer prestimosos serviços nos estados maiores da direcção de exercícios de tropas de diferentes armas; em 1901 foi nomeado para assistir às grandes manobras do exército francês; e em 1910 foi mandado à Inglaterra para, como delegado do exército português, assistir às grandes manobras do exército britânico.

Durante a sua carreira militar foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, com os graus de cavaleiro e, por serviços distintos, de comendador e grande oficial da extinta Ordem Militar de S. Bento de Avis, e com o grau de oficial da extinta Ordem de S. Tiago. Além disso, consta da sua nota de assentos ter sido louvado pelo zelo e inteligência com que se houve no desempenho da comissão para elaborar o regulamento do serviço de saúde em campanha; louvado pela provada competência, inteligência e inexcedível zelo com que desempenhou as funções de chefe do estado maior da 1.ª divisão militar; e louvado pela muita circunspecção, inteligência e superior espírito crítico, de que deu provas na redacção do relatório sobre as manobras do exército inglês em 1910.

Nas informações anuais acentuam todas as autoridades militares, sob cujas ordens serviu, não só a sua inteligência e variados conhecimentos, mas também o seu génio de infatigável trabalhador, o seu firme espírito de disciplinador e a energia do seu carácter, fazendo notar que ele revela não só brilhantes qualidades nos trabalhos de gabinete, como também notável aptidão e desembaraço nos serviços de campo.

Foi este conjunto de favoráveis circunstâncias que levou o Conselho Superior de Promoções a, na sua consulta, propor o coronel Rodrigues Ribeiro.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sobre proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel do serviço do estado maior, António Rodrigues Ribeiro, ao posto de general, na vaga que ocorreu em 13 de Maio findo pela passagem ao quadro de reserva do general José do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — Manuel de Arriaga — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa,

hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessária para constituir deserção, seja abatido à classe dos oficiais reformados do exército o tenente médico reformado, Francisco António da Cruz Amante.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — Manuel de Arriaga — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sendo presente ao Governo da República Portuguesa a consulta do Conselho Superior de Promoções acerca do recurso n.º 61, em que é recorrente o tenente de cavalaria miliciano, Alexandre de Vasconcelos e Sá (visconde de Silveiras), e recorrido o Ministro da Guerra:

Mostra-se do respectivo processo:

Que o recorrente, habilitado com o competente tirocinio, julgando-se com direito à promoção ao posto imediato, nos termos quer do artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, quer do artigo 74.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, quer do artigo 429.º da nova organização do exército, requereu em 20 de Dezembro último ao Ministro da Guerra, para que; nos termos da legislação citada e do decreto de 15 de Junho de 1911, lhe fôsem considerados os seus direitos à promoção ao posto de capitão, como aliás se havia já procedido com a promoção do tenente de engenharia miliciano, Caetano Marques de Amorim;

Que este requerimento obteve por despacho que, sendo o recorrente tenente de 1 de Dezembro de 1905, só poderia ter promoção quando fôsse promovido o primeiro tenente de 1906, e, estando ainda então a realizar-se a promoção dos tenentes de 1905, se opunha ao que ele solicitava o disposto no artigo 429.º da organização do exército;

Que tendo sido, na *Ordem do Exército* n.º 4 do corrente ano, promovidos tenentes de 1906, sem que ele também o fôsse, recorreu em 2 de Março para o Conselho Superior de Promoções, julgando-se com tanto mais direito à promoção a capitão em vista do despacho dado ao seu requerimento.

Mostra-se que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa:

Que o recorrente não tem direito à promoção ao posto de capitão por não estar nas condições do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o qual dispõe que a promoção tem de ser a par da dos oficiais do exército activo imediatamente mais modernos, mas com a condição de estarem satisfeitas as cláusulas de promoção estabelecidas;

Que pela nova organização do exército foram formuladas condições de promoção para os oficiais milicianos diferentes das que até então vigoravam para os oficiais de reserva, estabelecidas pelo regulamento de 2 de Novembro de 1899, e eram àquelas que o recorrente terá agora de satisfazer;

Que a dispensa de determinadas condições de promoção formuladas no artigo 466.º (transitório) do decreto de 25 de Maio de 1911 e bem assim no decreto de 15 de Junho do mesmo ano, era só facultada aos oficiais que fôsem atingidos pela promoção para a imediata aplicação da nova organização do exército, e portanto não aproveitava para o caso da promoção do recorrente;

Que assim o recorrente precisava de satisfazer por completo às novas condições de promoção, de nada lhe valendo achar-se anteriormente à publicação da nova organização do exército habilitado com as condições estabelecidas no artigo 103.º do regulamento das reservas do exército de 2 de Novembro de 1899;

Que a promoção a capitão miliciano do tenente Amorim, por decreto de 29 de Junho de 1911, sem que satisfizesse às condições agora exigidas pela lei, tem explicação na enorme quantidade de trabalho, que teve de efectuar-se por ocasião de se pôr em execução a nova organização do exército, mas que o ter-se produzido tal erro, não justifica que se repita.

Mostra-se que o recorrente, pelas alegações do seu advogado, insiste:

Que, ao ser publicado o decreto de 25 de Maio de 1911, encontrando-se ele nas condições exigidas para a promoção a capitão de reserva, visto ter cumprido o disposto no artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, lhe assiste o direito a tal promoção;

Que mesmo em virtude do artigo 429.º da nova organização do exército, a promoção ao posto de capitão miliciano deveria ter-lhe sido concedida, por haverem já sido promovidos a esse posto tenentes do exército activo mais modernos do que ele;

Que não deve ser exigida aos oficiais milicianos, para a sua promoção, a prática de serviço nas tropas, idêntica à estabelecida para os oficiais dos quadros permanentes, porque isso conduziria ao absurdo da lei de 25 de Maio de 1911 ter criado, não duas classes de oficiais, mas apenas uma com atribuições diferentes, e ainda também as de não haver orçamento com possibilidade de comportar para os oficiais milicianos o exercício pelo tempo determinado para os oficiais dos quadros permanentes;

Que não é justo afirmar que as disposições do decreto de 15 de Junho de 1911 não são aplicáveis ao recorrente, por ele não estar arrematado em 15 de Julho seguinte, pois que, na sua qualidade de oficial de reserva, tendo satisfeito a todas as exigências do artigo 103.º do regulamento de 2 de Novembro de 1899, não poderia achar-se arrematado, por não haver lei que tal mandasse ou sequer o permitisse.

Mostra-se que o Ministério Público alega:

Que embora o recorrente tivesse satisfeito às condições de promoção ao posto de capitão de reserva exigidas pela lei então em vigor, o decreto de 25 de Maio de 1911 extinguiu a classe de oficiais a que ele pertencia, determinando que os oficiais de reserva nomeados directamente para esse quadro passassem a ser oficiais milicianos, e assim ficaram com todos os encargos e regalias de tais oficiais, visto que nenhuma disposição especial ou transitória estabeleceu distinção;

Que o artigo 429.º da organização do exército formulou condições de promoção que, a não ser para o posto de alferes; são para os oficiais milicianos perfeitamente iguais às exigidas para os oficiais dos quadros permanentes;

Que o decreto de 25 de Maio de 1911, tendo em várias disposições transitórias salvaguardado direitos adquiridos por disposições legais anteriores, em nenhuma se refere aos oficiais de reserva, que ao tempo de transitarem para oficiais milicianos tivessem já adquirido direito à promoção nos termos da legislação em vigor;

Que assim subsistem para a promoção destes oficiais as exigências da parte final do artigo 429.º, isto é, terem de satisfazer a todas as condições exigidas para os milicianos, a que o recorrente não satisfaz;

Que o citado artigo 429.º é claro e preciso, exigindo para a promoção dos oficiais milicianos as condições de promoção estabelecidas, e só depois delas satisfeitas é que a promoção se regula pela do oficial do quadro permanente imediatamente mais moderno;

Que, sem a promulgação de disposições legais tendentes a salvaguardar direitos firmados em legislação anterior, o recorrente ficará indefinidamente preterido na promoção ao posto de capitão, e na impossibilidade de o poder atingir, parecendo-lhe por isso de equidade evitar um tal prejuizo.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que qualquer promoção só deve ser determinada, quando o candidato satisfaça a todas as condições expressamente consignadas na lei, sendo essa a garantia da solidez dos quadros do exército, e só um diploma legislativo pode modificar tais condições;

Considerando que, à face das disposições preceituadas no decreto de 25 de Maio de 1911, as condições de promoção para os oficiais milicianos são as mesmas que as dos oficiais dos quadros permanentes, pois que aquele diploma só faz menção especial quando trata da promoção a alferes miliciano;

Considerando que a dispensa de determinadas condições de promoção, facultada na disposição transitória do artigo 466.º do citado decreto e no decreto de 15 de Junho de 1911, não pode ser aplicada ao recorrente, pois que a sua promoção não é em resultado da aplicação imediata da nova organização do exército;

Considerando que assim, à face da legislação vigente, o recorrente só poderá ser promovido a capitão miliciano, quando tenha satisfeito às condições preceituadas no artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o que realmente se não dá;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso, por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — Manuel de Arriaga — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta n.º 73 do Conselho Superior de Promoções acerca da escolha do coronel, que o mesmo Conselho considerasse em melhores condições de ser promovido ao posto de general, na vacatura aberta no quadro estabelecido na alínea b) do artigo 11.º do plano de organização do exército pela passagem ao quadro de reserva do general António Marinho de Sousa Barros.

Mostra-se do respectivo processo que o Conselho, depois de ter ponderado com toda a atenção as circunstâncias, que concorriam em cada um dos coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, procedeu ao devido apuramento; e, não tendo sido possível até o terceiro escrutínio obter maioria para nenhum dos candidatos apresentados pelos diversos membros do Conselho, propõe à homologação do Governo, como dispõe o § único do artigo 70.º do respectivo regulamento, que seja promovido o coronel com mais tempo de serviço, líquido de descontos, que é o coronel de infantaria José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Pelo que, tudo visto e ponderado:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, promover o coronel de infantaria José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos ao posto de general, na vacatura que ocorreu em 1 do corrente mês pela passagem ao quadro de reserva do general António Marinho de Sousa Barros.

Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — Manuel de Arriaga — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro

effectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Augusto Alves de Campos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, em conformidade com o disposto no decreto de 23 de Maio findo, o ex-sargento adiante nomeado tenha o posto e antiguidade que lhe vão indicados: estado maior de infantaria, tenente, o ex-segundo sargento da guarda fiscal, Jacinto da Silva, sendo considerado alferes de 11 de Maio de 1904 e tenente de 1 de Dezembro de 1910.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja abatido ao quadro effectivo do exército o tenente do serviço de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Faria.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sobre proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja colocado na situação de disponibilidade o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luís, em serviço no hospital militar de Chaves, em virtude de se achar excedido o seu quadro por ter sido dado pronto para todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção, o capitão do mesmo quadro, em inactividade, Eduardo Miguel.

Paços do Governo da República, aos 22 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra exonerar de vogal do Conselho Superior de Promoções, pelo pedir, o general, governador do campo entrincheirado de Lisboa, José Emilio de Sant'Ana da Cunha Castelo Branco.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4, da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear vogal de Conselho Superior de Promoções, o general João Rodrigues Blanco, ficando exonerado de comandante da 2.ª divisão.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *António Xavier Correia Barreto*.

2.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Chefe, o major do estado maior de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

2.ª Divisão

Coronel, chefe do estado maior, o tenente-coronel do serviço do estado maior, Manuel Rodrigues Ermitão.

Regimento de artilharia n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, aos capitães Egidio Augusto de Sousa, e António Joaquim Crespo Frazão, por terem completado dez anos de serviço effectivo no actual posto.

Estado maior de cavalaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, em serviço na guarda fiscal, Brás Mousinho de Albuquerque, e chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Artur Salgueiro Pacheco.

Tenente-coronel, o major, comandante da escola de equitação, José da Costa Félix.

Major, o capitão, Vitorino Augusto da Silva Salema, cortando a antiguidade de 27 de Abril último.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de infantaria, ajudante de campo do comandante da 8.ª divisão, Joaquim de Sá e Meo, por ter completado dez anos de serviço effectivo como capitão.

Regimento de infantaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, aos capitães António Teixeira da Rocha Pinto, e Desidério Augusto Ferro de Beça, por terem completado dez anos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infantaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão Carlos Alberto Ferreira da Costa, por ter completado dez anos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infantaria n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, por ter completado dez anos de serviço effectivo no referido posto.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, António Lopes Mateus.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente-coronel, comandante, o major, Delfim Ernesto de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Eduardo Bandeira de Lima Júnior.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, João António Pestana de Vasconcelos, que, de regresso do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Artur José dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 29

Coronel, o tenente-coronel, Rui Alfredo dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 31

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão, João Ambrósio Rodrigues, por ter completado dez anos de serviço effectivo no referido posto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Tenente coronel, o major de infantaria, em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Coronel, o tenente-coronel, Boaventura de Noronha.

Serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, por ter vaga e haver regressado do Ministério das Colónias.

2.º grupo de companhias de saúde

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 14 de Junho de 1911, ao tenente médico, Custódio Luís de Oliveira Pessa, por ter completado seis anos de serviço effectivo como subalerno médico.

Secretariado militar

Amanuenses, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, e o segundo sargento reformado da armada, Adelino Augusto de Vasconcelos.

Casa de reclusão da 3.ª divisão

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão do estado maior de infantaria, Domingos Alfredo Vieira de Castro, por ter completado dez anos de serviço effectivo no actual posto.

1.º Tribunal militar territorial de Lisboa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão do estado maior de infantaria, defensor officioso junto do mesmo tribunal, José Coutinho de Gouveia, por ter completado dez anos de serviço effectivo no actual posto.

Disponibilidade

O major de infantaria, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e o capitão de cavalaria Álvaro Pimenta da Gama, ambos em inactividade, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do serviço de administração militar, João Carlos Brandeiro de Figueiredo, e o capitão de artilharia, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram respectivamente em 8 e 14 do corrente mês.

Os capitães de infantaria que, de regresso do Ministério das Colónias se apresentaram: Bemvindo do Carmo Lial Guimarães e Luis de Melo Atalhe, em 8 do corrente mês; Aires Luís de Castro, em 12; e João da Cunha Belém, em 17.

O capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de infantaria, Francisco Lopes, e João Bento de Sequeira Lopes Viana, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 7 e 12 do corrente mês.

O tenente médico, Carlos Barreiros Montês Champalimaud, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de infantaria em serviço no Ministério das Colónias, Narciso Leopoldo Segurado Acheman, por ter completado dez anos de serviço no actual posto.

Major, o major de infantaria e do serviço do estado maior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Ildio Marinho Falcão de Castro Nazaré, em conformidade com o § 3.º do citado artigo e § 3.º do artigo 461.º do referido decreto.

O capitão do regimento de infantaria n.º 35, Caetano do Carvalho Correia Henriques, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para desempenhar o cargo de governador do distrito de Mossamedes.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Artur Marques de Sequeira, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, subalerno do grupo de baterias de artilharia de montanha, José Maria Brás, por terem sido requisitados pelo Ministério das Colónias para desempenharem comissões extraordinárias de serviço, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Aníbal Coelho de Montalvão, por ter sido requisitado pelo Ministério do Interior para desempenhar o cargo de comissário interino do corpo de polícia de Coimbra.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Vergílio do Carvalho Esmeraldo.

Supranumerário

Coronel, o tenente-coronel do serviço do estado maior, lente da Escola de Guerra, António José Garcia Guerreiro.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de infantaria, Carlos Adolfo Marques Leitão, e do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Augusto Gomes Pereira; o tenente-coronel de artilharia em inactividade, Pedro Francisco Xavier de Brito; o major do estado maior de infantaria, Ernesto José Ribeiro; os capitães, de infantaria, em inactividade, João Manuel da Rocha Júnior, e do regimento de infantaria n.º 10, Albino Cândido de Almeida Júnior; o capitão médico, em inactividade temporária, Manuel José da Costa Matos; e o tenente do estado maior de infantaria, Jacinto da Silva, por terem sido julgados incapazes no serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 7, João Carlos Rodrigues dos Reis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O general do quadro de reserva, João Augusto de Abreu e Sousa, por ter completado setenta anos de idade.

3.º — Por decretos de 22 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, António Barbosa Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, António Germano Serrão dos Reis.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, Jerónimo Caetano Daniel Dias e Alberto Joaquim da Silva Gomes, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente.

4.º — Por decretos de 29 do corrente:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Exonerado de chefe da repartição, o coronel do estado maior de infantaria, Cândido Augusto da Cunha Viana.

2.ª Divisão

Comandante, o general João Crisóstomo Pereira Franco, ficando exonerado de igual cargo na 8.ª Divisão.

6.ª Divisão

Comandante, o general Mateus Luis Tomás de Lacueva, ficando exonerado de comandante militar dos Açores.

8.ª Divisão

Comandante, o general António Rodrigues Ribeiro.

2.º Batalhão de artilharia de costa

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 9 de Maio do corrente ano, ao capitão-médico, Artur Alberto Vaz Pereira, por ter completado dez anos de serviço effectivo no actual posto.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os majores, Manuel Maria Coelho, Miguel Vitorino Pereira Garcia, Artur de Miranda Lemos, António Eustáquio de Azevedo e Silva, do regimento de infantaria n.º 3; Luis Augusto Silvano, do regimento de infantaria n.º 8; Domingos Beleza da Costa, do regimento de infantaria n.º 11; Francisco Gomes, do regimento de infantaria n.º 15; António Maria Correia de Almeida, do regimento de infantaria n.º 27; José Marcelliano da Silva Pereira, do regimento de infantaria n.º 29;

António Chaves Celestino Queiroga e do regimento de infantaria n.º 35, Teotónio Moniz Barreto do Couto.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Adélio Carlos Cruz.

Capitães, os tenentes, José Arróbas Machado, João de Sousa Eiró, Jaime Augusto Pinto Garcia, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, Liberato Damião Ribeiro Pinto, Júlio César Moreira Sales, Júlio Afonso Nunes e João Alvaro dos Santos Silvano; do regimento de infantaria n.º 1, Abílio Francisco de Jesus e Joaquim Augusto Torres; do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Matias Falcão e Geraudes de Figueiredo Abreu e Castro; do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Rodrigues Coelho; do regimento de infantaria n.º 5, Albino Cândido Pinheiro de Castro e Jorge Augusto Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 7, Francisco Lopes e José Vitor Franco; do regimento de infantaria n.º 8, José Augusto de Mancelos Pereira de Sampaio; do regimento de infantaria n.º 9, Francisco José de Campos; do regimento de infantaria n.º 12, Artur Esteves de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 13, José Lúcio da Fonseca Saraiva Caldeira e José Joaquim Fernandes; do regimento de infantaria n.º 15, Fernando Augusto Borges Júnior, Júlio César Ferreira e Alberto Pinto Tasso de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 16, Gregório Nunes Geraudes, Teotónio Carlos Martins, José Maria Martinho e Salustiano de Sousa Correia; do regimento de infantaria n.º 18, João David Ribeiro de Andrade; do regimento de infantaria n.º 19, António Lopes Teixeira; do regimento de infantaria n.º 21, Francisco dos Santos Moutinho; do regimento de infantaria n.º 22, António Joaquim Guedes de Melo, José Policarpo Dias e João Maria Baptista de Sousa Penalva; do regimento de infantaria n.º 25, Antero Homem de Noronha; do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Câmara; do regimento de infantaria n.º 27, João Alexandre de Campos; do regimento de infantaria n.º 28, António Moreira e Vitorino Henriques Godinho; do regimento de infantaria n.º 29, Pedro Augusto de Sousa e Silva; em disponibilidade e em serviço no mesmo regimento, Joaquim Maria da Silva Zuqueli; do regimento de infantaria n.º 30, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 34, Sebastião Louzada; do regimento de infantaria n.º 35, ajudante do 1.º batalhão, Júlio Augusto da Conceição Vilar e José Joaquim Guedes de Melo; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, ajudante, Manuel Luís dos Santos; do regimento de infantaria de reserva n.º 16, ajudante; Bruno José do Carmo; do regimento de infantaria de reserva n.º 26, ajudante, Jacinto Ferreira da Silva, do regimento de infantaria de reserva n.º 27, ajudante, Alberto Artur Sarmiento; do regimento de infantaria de reserva n.º 29, ajudante, Alfredo Dias Pereira; do regimento de infantaria de reserva n.º 33, ajudante; Lopo Maria do Carmo, do distrito de recrutamento n.º 11, Amândio Pascoal de Sant'Ana; da Guarda Nacional Republicana, Alfredo de Azevedo Alpoim, Joaquim Pedro da Silva, Ednardo Gomes da Silva, Mário Cordeiro Ramos, José Nunes da Silva Santos e José Joaquim Vieira; da Guarda Fiscal, Luís Carlos de Almeida Cassassa, Joaquim Artur dos Santos Machado, Carlos Bandeira de Lima e Torquato Maria Correia da Costa.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 3.º batalhão, o capitão ajudante, Deocleciano Augusto Martins.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes de infantaria, adido, João Ribeiro Gomes, que, de regresso do Ministério do Fomento, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Vasco Pereira de Campos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter requerido.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria, adido, Mário Baptista da Fonseca Barbosa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente de infantaria, adido, com licença ilimitada, Carlos Américo de Aguiar, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, por ter requerido.

Regimento de infantaria n.º 32

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Ernesto Sampaio.

Tenentes, os tenentes de infantaria, adidos, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira e António Tomás de Aquino Tavares Júnior, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresentam para preenchimento de vacaturas no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, o alferes de infantaria, adido, João Mendes Cabçadas, que, de regresso do Ministério do Interior, se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 35, Joaquim José Marques, e da guarda nacional republicana, Bernardino Augusto Marques, contando ambos a antiguidade do posto de 15 de Novembro de 1910.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Andermath da Silva.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Tenente-coronel, comandante, o major do regimento de infantaria n.º 16, Júlio de Sousa Pereira Girão.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a oficial do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Diogo da Silva Freire, contando a antiguidade de 15 de Novembro de 1911, em conformidade com o § 3.º do artigo 49.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901.

Secretariado militar

Amanuense, o segundo sargento artilheiro do corpo de marinheiros da armada, José de Sousa Júnior.

Commando militar dos Açores

Comandante, o general José Inácio de Melo Pereira de Vasconcelos.

Arsenal do Exército

Exonerado de director, o general, Firmino Maria Antunes do Vale.

Hospital militar de Belém

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 26 de Fevereiro findo, ao tenente médico, João Carlos Simões Alves, por ter completado seis anos de serviço efectivo como subalterno médico.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 4 de Junho do corrente ano, ao capitão de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, Viriato Gomes da Fonseca, por ter completado dez anos de serviço efectivo no referido posto.

O tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 34, António Maria da Silva, e o tenente do estado maior de infantaria, Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço dependente do Ministério das Colónias, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto de Faria Blanc e Viriato Lopes Ramos da Silva; em serviço no Ministério do Interior, Francisco António de Almeida; em serviço no Ministério do Fomento, graduado, o tenente graduado João Lino de Sousa Galvão; com licença ilimitada, João Francisco de Sousa, João Pinto Feijó Teixeira, Abílio António Amador e Júlio Afonso Vieira da Cruz.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general João Crisóstomo Pereira Franço, pelo muito zelo, proficiência, lialdade e extrema dedicação pela Pátria e Instituições Republicanas com que desempenhou o cargo de comandante da 8.ª Divisão.

Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, José Emilio Sant'Ana da Cunha Castel Branco, pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou o cargo de vogal do Conselho Superior de Promoções.

Paços do Governo da República, em 29 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear vogal de comissão de empregos para sargentos, nos termos do decreto de 26 de Maio de 1911, o alferes reformado, Manuel Augusto Peças.

Paços do Governo da República, em 20 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de ajudantes interinos do mesmo Ministro, os tenentes do regimento de infantaria n.º 2, Sezinando Raimundo das Chagas Franco, e do regimento de infantaria n.º 16, António Pires Pereira Júnior.

Paços do Governo da República, em 17 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear ajudantes de campo interinos do mesmo Ministro, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 4, Teodorico Ferreira dos Santos, e do regimento de infantaria n.º 23, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Paços do Governo da República, em 18 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares

da Princesa D. Maria Benedita, o primeiro cabo n.º 49 da 9.ª companhia de reformados, Paulo de Assunção, por lhe aproveitar a 4.ª das condições do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, em 24 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Ajudante de campo do general, José Nicolau Raposo Botelho, o capitão do estado maior de infantaria, José António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Conselho administrativo

Vogais, o coronel do estado maior de artilharia, Guilherme Carlos Oom, e o major do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão, em substituição, respectivamente, do coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira Júdice da Costa, e tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Artur Salgueiro Pacheco, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do decreto de 28 de Março de 1911.

7.ª Repartição

Adjunto da 3.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 8.ª Repartição, Guilhermino Augusto de Melo Sarrea.

8.ª Repartição

Adjuntos, o tenente do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias, e o alferes no mesmo serviço no regimento de infantaria n.º 11, Jorge Carlos da Costa.

Estado maior de artilharia

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 8, Vergílio Soares de Albergaria.

Major, o major do 2.º batalhão de artilharia de costa, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Capitão, o capitão do 2.º batalhão de artilharia de costa, Oscar Cibrão Garção.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão, ajudante do 2.º grupo, o capitão, ajudante do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 1, José Marques Nogueira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilharia de montanha, José Cordeiro Ferreira Roquete, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Alfredo de Almeida Torcato Pinheiro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Afonso José Maldonado.

2.º batalhão de artilharia de costa

Major comandante de grupo, o major do regimento de artilharia n.º 5, Francisco de Paula Cabral, pelo pedir.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa, Fernando de Sousa Magalhães.

5.º grupo de baterias de reserva

Capitão, comandante, o capitão de artilharia, em disponibilidade, Armando Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 9, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 4, António Augusto da Rocha e Sá, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Coronel, o coronel do estado maior de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Dias da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Álvaro Pimenta da Gama.

Regimento de cavalaria n.º 9

Comandante interino, o major do mesmo regimento, João José de Brito e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, António Pereira Barbosa.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Maria Cabral da França, pelo pedir.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, José António Pestana de Vasconcelos Júnior.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Eduardo de Brito Galhardo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 29, Afonso da Silva Contreiras e Francisco Geraldo Pereira, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 6

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do 3.º grupo de companhias de administração militar, Vergílio Pereira da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Pedro Alfredo de Moraes Rosa.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Bento de Sequeira Lopes Viana.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Aires Luis de Castro.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, João da Cunha Belém.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, João Teixeira Pinto, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Maria Sardinha da Cunha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 32, José Pedro de Lemos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 26, Francisco Caetano Ribeiro Viana, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Francisco Lopes, e do regimento de infantaria n.º 9, Artur Gonçalves Guerra.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, António Bento Pais Andorinho Falcato, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Comandante interino, o major do mesmo regimento, Augusto César Ribeiro de Carvalho.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Luis de Melo Ataíde.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Jaime Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o tenente do distrito de recrutamento n.º 25, Jacinto José de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, António Germano Serrão dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenentes, os tenentes de infantaria, em disponibilidade, Alberto Joaquim da Silva Gomes e Joaquim Caetano Daniel Dias.

Chefe de música de 2.ª classe, o chefe de música de 2.ª classe do extinto batalhão de caçadores n.º 2, Augusto Guerreiro Alves.

Regimento de infantaria n.º 33

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Augusto da Silva Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Manuel de Jesus Moreira, pelo pedir.

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 29, Félix António Pereira Guimarães.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Francisco de Pádua.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o alferes do secretariado militar, com a graduação de tenente, António Vitorino Soares, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 28

Chefe, o coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 11, Augusto de Andrade Pereira, pelo pedir.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente, o tenente médico, em disponibilidade, Carlos Barreiros Montez Champalimaud.

Guarda nacional republicana

Ajudante do batalhão n.º 1, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Pedro da Silva.

Tenente, o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Alfredo de Azevedo Alpoim.

Tenente médico, o tenente médico interino do Colégio Militar, Francisco Cortez Pinto.

Alferes, os alferes do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria Carrilho de Carvalho, do regimento de infantaria n.º 31, Jaime Ribeiro e ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Guarda fiscal

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Gomes da Silva Júnior, de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Francisco José da Silva, ajudante do primeiro batalhão do regimento de infantaria n.º 18, António Eugénio Lopes da Silva, do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Pereira dos Reis, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Artur de Vasconcelos.

Colégio Militar

Capitão médico, o capitão médico do Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, Lino Ferreira, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector norte da defesa terrestre**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilharia, Oscar Cibrão Garção.

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel de estado maior de artilharia, chefe de secção técnica do mesmo campo, Álvaro Nobre da Veiga.

Secção técnica

Chefe, o coronel de estado maior de artilharia, Vergílio Soares de Albergaria.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, e alferes do mesmo quadro, em serviço no regimento de artilharia n.º 7, José Maria Ferraz.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do 2.º grupo de companhias de administração militar, Sotero Lopes Ferreira, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Capitão, o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, em disponibilidade, Eduardo Miguel.

Hospital militar de Coimbra (provisoriamente em Elvas)

Clinico, o tenente médico do 1.º batalhão de artilharia de costa, José Maria Galdes Leite.

Hospital militar de Chaves

Alferes, o alferes do quadro auxiliar do serviço de saúde, em serviço no hospital militar de Lisboa, Carlos de Carvalho Lapa.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Tenente médico, o tenente do quadro dos oficiais médicos, Carlos Barreiros Montez Champalimaud.

2.ª Companhia de reformados

Comandante, o major reformado, José de Jesus, pelo pedir.

Inspecção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel de estado maior de artilharia, José Maria da Silva Basto, ficando exonerado de comandante do sector norte da defesa marítima do campo entrincheirado de Lisboa.

1.ª Inspecção dos monumentos nacionais

Exonerado de inspector, a seu pedido, o general de divisão reformado, Arnaldo Belisário Barbosa.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 7, João Baptista de Sant'Ana Leiria, os capitães de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 34, Carlos Fernando Brou, e em serviço no regimento de infantaria n.º 13, José Xavier Teixeira de Barros; o tenente de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 29, António Ambrósio Ferreira, e os alferes de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 30, João Rosendo Dias, e no regimento de infantaria n.º 33, Augusto da Silva Fernandes, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os oficiais em disponibilidade abaixo mencionados, em serviço nos corpos que lhe vão designados, chegaram à sua altura para entrarem nos respectivos quadros:

Capitães:

Do regimento de infantaria n.º 10, Aires Luis de Castro.

Do regimento de infantaria n.º 12, João da Cunha Belém.

Tenentes:

Regimento de infantaria n.º 9, Artur Gonçalves Guerra.

Regimento de infantaria n.º 10, João Paulo da Costa Santos.

Regimento de infantaria n.º 13, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco, e Alfredo de Assunção Coelho.

Regimento de infantaria n.º 18, Matens de Sousa Fino, e Luís Quirino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 20, Manuel Frutuoso de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21, José Augusto Simões Esteves Lopo e António Diniz da Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 29, Sebastião Luis de Faria Machado Pinto Robi de Miranda Pereira, Henrique de Melo, e José Pedro Canelas.

Regimento de infantaria n.º 30, António Luis Pestana, Joaquim Augusto Galdes, e Manuel João Coelho.

Regimento de infantaria n.º 32, António Augusto de Araújo Cota.

Regimento de infantaria n.º 35, Francisco Rodrigues da Silveira Júnior.

Regimento de infantaria do reserva n.º 30, João Baptista de Araújo Leite.

Guarda nacional republicana, António Joaquim da Cunha Júnior.

Guarda fiscal, Francisco José da Silva.

Alferes:

Regimento de infantaria n.º 7, José Joaquim Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 8, José da Luz Brito.

Regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro.

Regimento de infantaria n.º 13, Emídio José de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 14, José Augusto Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 18, Luis José de Matos.

Regimento de infantaria n.º 19, Fortunato Pires.

Regimento de infantaria n.º 20, António José Teixeira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 23, Francisco da Silva Rijo.

Regimento de infantaria n.º 28, Augusto da Conceição Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 29, Agostinho Coelho Peixoto da Costa, e Ernesto Gomes da Silva Júnior.

Regimento de infantaria n.º 31, Jaime Ribeiro.

Guarda nacional republicana, António Maria Teles Freire.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Bemvindo do Carmo Lial Guimarães, e o alferes da mesma arma, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Adolfo Varejão Pires Balaia, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Júlio Guimarães Lobato e Pedro Joice Chalupa, chegaram à sua altura para a promoção em 17 do corrente mês; e que o alferes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no mesmo Ministério, Abílio José Salgado, chegou à sua altura para promoção, contando a antiguidade do posto de 15 de Novembro de 1910.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, António Alves Tavares, João Dias de Carvalho, Alberto Dâmaso Filipe Praça e Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, chegaram à sua altura para promoção em 29 do corrente.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Henrique de Carvalho, Francisco Maria Rodrigues, Joaquim Olegário da Silva e Sousa, António Freire de Matos Mergulhão, Luis Carlos dos Reis, António Gonçalves Cabrita, Alberto Júlio Carapeto, António Teixeira de Matos, João Joaquim de Almeida, Luis Rodrigues de Lemos, Raúl Barreto e Lucílio da Cunha Osório Coutinho Rebêlo, chegaram à sua altura para promoção em 15 de Novembro de 1910, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 16 do corrente mês foi concedida aos tenentes-coronéis, de engenharia, adidos em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, e de artilharia, adido, em serviço no Ministério do Interior, Alberto Carlos da Silveira, e capitão de artilharia, graduado, Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes, a exoneração de Ministros das Colónias, Guerra e Finanças, respectivamente.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, em disponibilidade, Manuel Moreira Flores, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 16 do corrente mês, foram nomeados Ministros, respectivamente, das Colónias e das Finanças, o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Basílio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, e o capitão de engenharia, graduado, António Vicente Ferreira.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de cavalaria n.º 8**

(Capitão, Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadore) — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, António Vaz Velho da Palma — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, Júlio Evangelino Pinto Ramos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes Emílio José de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, Jaime Ribeiro — medalha de prata.

1.ª bateria de metralhadoras

Tenente, Manuel Mesquita — medalha de prata.

Secretariado militar

Alferes, Miguel da Fonseca Pinheiro — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia

Alferes, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta — medalha de prata.

Guarda nacional republicana

Alferes de cavalaria, Joaquim Baptista Belo de Carvalho — medalha de prata.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 17 de Agosto de 1911, inserta no *Diário do Governo* n.º 197, de 24 do mesmo mês, foi conferida a medalha de cobre de socorros a naufragos, ao capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos de Faria Milanos (Barão de Cadore).

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, em serviço no Ministério das Colónias, António Ribeiro Monteiro, continua na situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas Colónias no corrente ano, o tenente de infantaria, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo e o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia e artilharia, António dos Santos.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, no corrente ano, o tenente de infantaria, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão de pontoneiros**

Primeiro cabo condutor n.º 53/29 da secção de condutores, António da Graça — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 56/4066 da 3.ª bateria, António de Sousa Pinto Cardoso Machado — medalha de cobre.

Primeiro cabo condutor n.º 6/560 da 4.ª bateria, António José de Abreu — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 5/27 da 6.ª companhia, António — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 37/242 do 3.º esquadrão, Firmo Baptista Lúcio da Silva — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro cabo ferrador n.º 101/1195 do 2.º esquadrão, Rufino do Anjo — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 4

Segundo sargento n.º 29/2609-A do 1.º esquadrão, José Filipe — medalha de prata.

Serralheiro espingardeiro n.º 207/358-A do 1.º esquadrão, José Duarte — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro cabo ferrador n.º 119/3103 do 1.º esquadrão, João Emílio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 34/1312 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Augusto da Conceição — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 8/250 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José André de Lima Machado — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/1260 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Vicente Gonçalves de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 93/989 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Joaquim Jácome — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 6/900 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro cabo n.º 54/810 da 4.ª companhia do 1.º batalhão, José Claro dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 43/1604 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Catarro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Mestre de corneteiros n.º 182/973 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Perpétuo de Freitas — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 29

Músico de 3.ª classe n.º 87/743 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Guilhermino — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro sargento n.º 52/550 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Nobre da Veiga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Músico de 3.ª classe n.º 63/163 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Rafael Alves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Primeiro cabo n.º 871, António Eduardo Pires de Freitas — medalha de cobre.

Guarda fiscal**Circunscrição do Sul**

Soldado n.º 480/4615 da 1.ª companhia, Pedro Monteiro — medalha de prata.

Soldado n.º 56/8100 da 2.ª companhia, João Manuel Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 116/2000 da 2.ª companhia, Júlio Pinto Queiroz Sarmiento — medalha de prata.

Soldado n.º 49/7886 da 3.ª companhia, Isidoro Pereira Cara de Anjo — medalha de cobre.

Soldado n.º 6/7286 da 4.ª companhia, António do Carmo Viegas — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/7969 da 4.ª companhia, Felisberto Barroso — medalha de cobre.

Soldado n.º 98/4897 da 4.ª companhia, António Paes Varela — medalha de prata.

Soldado n.º 255/6263 da 6.ª companhia, José António Ribeiro — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 160/5697 da 7.ª companhia, João — medalha de prata.

Soldado n.º 171/7915 da 7.ª companhia, José Gonçalves Ideias — medalha de cobre.

Soldado n.º 311/2623-A da 7.ª companhia, Ludgero — medalha de prata.

Soldado n.º 190/8157 da 8.ª companhia, António José — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 16/5275 da 9.ª companhia, Joaquim Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 198/740 da 9.ª companhia, António Maria Alves — medalha de prata.

Circunscrição do norte

Primeiro cabo n.º 43/3299 da 1.ª companhia, João Ribeiro Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 45/5043 da 1.ª companhia, Luís Manuel Fernandes Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 199/4004 da 1.ª companhia, José Joaquim da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 148/5521 da 2.ª companhia, Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 424/4474 da 2.ª companhia, Felisberto Cabços — medalha de prata.

Soldado n.º 461/5359 da 2.ª companhia, Alfredo Júlio — medalha de cobre.

Soldado n.º 467/5363 da 2.ª companhia, José Teixeira Ribeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 212/5088 da 3.ª companhia, José Maria da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 218/3297 da 3.ª companhia, António José Damásio — medalha de prata.

Soldado n.º 263/3715 da 3.ª companhia, Constantino Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 264/3716 da 3.ª companhia, António Martins — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 266/4897 da 6.ª companhia, José Nabais da Cunha — medalha de prata.

Soldado n.º 77/5292 da 6.ª companhia, Vicente Robalo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/3943 da 7.ª companhia, António Ernesto Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/5555 da 7.ª companhia, António Manuel Nabais — medalha de cobre.

Soldado n.º 144/3070-B da 7.ª companhia, Joaquim de Figueiredo — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 18/106, Manuel da Cunha — medalha de prata.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar concedida pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, ao segundo sargento

n.º 1/3 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, António de Queiroz Novais, é de cobre e não de prata, como consta da citada *Ordem*.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o segundo cabo servente n.º 40/1020 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Miguel Luis, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, foi concedida a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, pertence ao grupo de baterias de artilharia de montanha e não ao regimento de artilharia n.º 6, como consta da citada *Ordem*.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o soldado n.º 70/1655 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Serafim Joaquim Moraes Júnior, que pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, foi declarado cadete pertence ao regimento de infantaria n.º 18 e não ao de infantaria n.º 16, como consta da citada *Ordem*.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, João Antunes Videira.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Augusto Milheiro e António Gonçalves Ferrão, e de cavalaria, Manuel Joaquim Pires.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo-se apurado, em consequência duma sindicância a que se procedeu, ter o tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, feito um desenho ofensivo das actuais instituições portuguesas, de senço que o referido oficial declarou «ter feito por distração», facto que constitui infracção do artigo 4.º do regulamento disciplinar do exército, em vigor; usando da competência que me confere o mesmo regulamento, imponho ao tenente do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl Ribeiro de Andrade Pissarra, a pena de quinze dias de prisão correccional, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria da Guerra, em 27 de Junho de 1912. — António Xavier Correia Barreto.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que perante o júri, a que se refere o § 1.º do artigo 39.º do regulamento para os concursos aos lugares do magistério da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, conforme foi anunciado no *Diário do Governo* de 11 do corrente, foi aberto concurso de provas práticas até o dia 11 de Julho de 1912, para provimento do lugar vago de professor de inglês da mesma escola.

Os candidatos ao referido lugar devem ter patente não inferior a tenente nem superior a tenente-coronel, em harmonia com o disposto no citado artigo, e deverão apresentar na secretaria da Escola até as 15 horas do referido dia 11 de Julho, os seus requerimentos acompanhados dos originais ou públicas-formas das cartas de curso da respectiva arma, corpo ou serviço, e certidão do registo disciplinar.

O concurso constará de duas provas, uma escrita e outra oral.

A prova escrita constará de duas partes, de duração duma hora cada uma:

1.ª Parte — Versão dum trecho de inglês para português, não podendo o candidato servir-se de dicionários ou gramáticas.

2.ª Parte — Versão para inglês dum trecho em português, sendo permitido o uso de gramática e dicionários.

A prova oral constará de duas partes:

1.ª Parte — Durará uma hora e constará de leitura, tradução e interrogatório sobre um trecho de prosa ou verso de alguns dos melhores autores ingleses, para verificar se o candidato tem conhecimentos de gramática, leis de metrificacção, mais notáveis monumentos literários e noções de história da lingua.

Nos interrogatórios desta parte é expressamente preceituado o uso exclusivo da lingua inglesa.

O candidato deverá tirar ponto para esta prova com 24 horas de antecedência.

2.ª Parte — Durará meia hora e constará duma discussão pedagógica com um dos membros do júri, acerca dos métodos seguidos para o ensino das linguas vivas.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, e nos termos do artigo 55.º do regulamento da mesma, de 19 de Agosto do dito ano, e atendendo às exigências dos respectivos quadros, se declara que no futuro ano lectivo de 1912-1913 deverá ser admitido à matrícula na referida Escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé — 24.

Curso de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria — 36.

Curso de administração militar — 14.

Curso especial do serviço de saúde. — Todos os individuos que satisfizerem as condições de admissão à matrícula deste curso.

Dos alunos aprovados no 1.º ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1912-1913, serão respectivamente destinados a:

- Engenharia — 9.
- Artilharia a pé — 15.
- Artilharia de campanha — 15.
- Cavalaria — 6.
- Infantaria — 15.

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados cadetes, com o curso do Colégio Militar, não são incluídos no número dos alunos destinados às armas de cavalaria e infantaria.

30.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que a portaria louvando o coronel de infantaria Carlos Adolfo Marques Leitão, publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 do corrente, tem a data de 2 de Junho e não a de 2 de Maio.

31 — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, Eduardo Miguel.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Capitão do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto — medalha de prata.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Novamente se publica a classificação de reforma do oficial abaixo designado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o soldo de 74\$800 réis mensais e não 72\$600 réis como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do corrente ano, o chefe de música de 1.ª classe com a graduação de capitão, Francisco dos Reis Torres, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 20 de Maio findo.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 8.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o soldo de 160\$000 réis mensais, sendo 21\$330 réis pelo Ministério das Finanças e 138\$670 réis pelo Ministério da Guerra, o general António Marinho de Sousa Barros, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 4 de Junho do corrente ano.

Com o soldo de 62\$400 réis mensais, o major de infantaria, Carlos Alberto da Paixão, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 24 de Abril findo.

35.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Licenças registadas concedidas aos oficiais abaixo mencionados:

2.º Batalhão de artilharia de costa

Tenente, Henrique Júlio de Carvalho Dias, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Oficial de administração militar, tenente do mesmo serviço, Ernesto Franco, seis meses.

Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelos comandantes da 4.ª e 8.ª divisões e do comando militar dos Açores aos oficiais abaixo designados:

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, Luis de Azevedo Cruz — trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão ajudante, Francisco de Pádua — noventa dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Artur Anibal Botelho, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Antero Homem de Noronha — quarenta dias.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, Eduardo dos Santos Guerra, trinta dias.

António Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O Director da 1.ª Direcção Geral, Elias José Ribeiro, General.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, louvar o segundo secretário Domingos Lopes Fidalgo, que, por decreto desta data, é colocado em disponibilidade, pela perfeita correção, elevada inteligência e grande dedicação pelo serviço com que desempenhou as importantes e delicadas fun-

ções de encarregado de negócios no Rio de Janeiro, durante os últimos meses.

Paços do Governo da República, em 3 de Agosto de 1912. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto de Vasconcelos.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

2.ª Repartição

Movimento do pessoal consular português

Alemanha

Berlim — Em 2 de Julho de 1912 ausentou-se, em uso de licença, o Cônsul Geral, ficando a gerência do Consulado Geral a cargo do Cônsul de 4.ª classe, Samuel Félix Eisonmann.

Bremen — Em 13 de Julho ausentou-se o Vice-Cônsul, sendo substituído por Emil Bilhardt.

Breslau — Em 22 de Junho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo de Erwin Hachmeister.

Áustria-Hungria

Trieste — Em 22 de Julho, confirmada a nomeação de Marco Frankel para Vice-Cônsul.

Bélgica

Boma — Por decreto de 29 de Junho, transferido o Cônsul de 2.ª classe Arnaldo da Fonseca, de Manaus para Boma.

Brasil

Belo Horizonte — Em 3 de Junho ficou interinamente encarregado da gerência do Vice-Consulado, Joaquim Guilherme Baptista.

Manaus — Por decreto de 29 de Junho, promovido Fernando Ferreira de Castro, terceiro oficial da Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, a Cônsul de 2.ª classe em Manaus.

Manaus — Em 1 de Junho, ficou Manuel Valente do Oliveira encarregado da gerência do Consulado.

Pernambuco — Em 31 de Maio assumiu, Francisco Pinto, a gerência do Consulado, durante a ausência do Cônsul em gozo de licença.

Rio de Janeiro — Em portaria de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, o Vice-Cônsul Filipe de Sousa Belford. Por decreto de 27 do mesmo mês, nomeado Chanceler do Consulado Geral, Daniel Pinto Correia.

Egipto

Cairo — Em 30 de Maio ficou a gerência do Consulado a cargo de Joseph V. Mosseri.

Estados Unidos da América

Nova York — Em 23 de Julho assumiu o Cônsul Geral, Oscar George Potier, a gerência da Consulado Geral.

Gran-Bretanha

Joanesburgo — Em 31 de Maio reassumiu as funções do seu cargo o Vice-Cônsul, Salomon Seruya.

Serra Leoa — Em 18 de Junho ausentou-se o Cônsul, ficando J. C. Norton encarregado do Consulado.

Zanzibar — Por decreto de 13 de Julho, exonerado o Vice-Cônsul, Luis António de Andrade.

Grécia

Patras — Em 26 de Julho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo de Ger. A. Eustache.

Espanha

Ayamonte — Em 17 de Julho ficou a gerência do Consulado a cargo de José Pedro de Leiria.

Badajoz — Em 19 de Julho assumiu a gerência interina do Consulado o Cônsul de 3.ª classe, Benito de Alpoim Torresano Moreno.

Tenerife — Em 6 do Julho ausentou-se o Cônsul, ficando a gerência do Consulado a cargo do Vice-Cônsul, Virgílio Ghirlonda y Foronda.

Itália

Leorne — Por decreto de 27 de Julho, exonerado Guido de Chayes, a seu pedido, do cargo de Vice-Cônsul, sendo-lhe concedidas as honras de cônsul.

Japão

Yokoama — Por decreto de 27 de Julho, nomeado Cônsul, António Joaquim Gonçalves Pereira.

Marrócos

Larache — Em 12 de Julho ausentou-se o Vice-Cônsul, assumindo a gerência do Vice-Consulado, Lewis Forde.

Países-Baixos

Dordrecht — Em 24 de Julho confirmada a nomeação de J. Vriesendorp J. Izon, para Vice-Cônsul.

România

Braila — Em 17 de Julho reassumiu a gerência do Consulado o Cônsul Achilles Litzica.

Pessoal consular estrangeiro

Itália

Funchal — Em 30 de Julho de 1912 concedido o *exequatur* à nomeação de Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues para Vice-Cônsul.

Nicarágua

Faro — Em 6 de Julho suprimido o Vice-Consulado.

Mossamedes — Em 6 de Julho suprimido o Vice-Consulado.

Países-Baixos

Lisboa — Em 23 de Julho reassumiu as funções do seu cargo o Cônsul Geral C. George.

Rússia

Lisboa — Em 20 de Julho concedido o *exequatur* à nomeação de Alexandre Mokeeff para Cônsul.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, em 8 de Agosto de 1912. — Pelo Director Geral, Júlio Brandão Vaz.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Públicas

Manda o Governo da República Portuguesa, conformando-se com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, aprovar o projecto e orçamento, datados de 31 de Maio último, na importância de 48:797\$775 réis, para construção do Asilo Francisco António Meireles, em Moncorvo, subordinada às condições indicadas pelo Conselho dos Melhoramentos Sanitários, em seu parecer de 8 de Julho último, que são os seguintes:

a) Que o edificio fique desafrentado e isolado de qualquer outra edificação, numa distância nunca inferior a 10 metros para cada lado e com fácil acesso;

b) Que a sua orientação seja, quanto possível, a da linha N. S. se a isso se não opuserem quaisquer circunstâncias locais;

c) Que as dependências a ventilar, as bocas de entrada do ar e as de tiragem, sejam calculadas por maneira que a velocidade das correntes não seja superior a 0^m,70 nas enfermarias e camaratas, e a 0^m,90 nas aulas e officina;

d) Que as duas fossas fixas projectadas sejam substituídas por fossas sépticas ou fossas de sistema Mouras, e, quando isso de todo seja impossível, deverão então as fossas projectadas satisfazer em tudo o que é prescrito nos artigos 48.º a 53.º do regulamento de 14 do Fevereiro de 1904;

e) Que sendo, segundo os dados obtidos, deficiente a quantidade de água que abastece a vila de Moncorvo, mal poderá a Câmara fornecer a necessária ao consumo do novo edificio, e que no caso deste ter de se abastecer da água da cerca do antigo Convento de S. Francisco, esta não seja empregada sem se ter reconhecido a sua inocuidade, satisfazendo às prescrições do artigo 3.º do regulamento para a fiscalização das águas potáveis destinadas ao consumo público, aprovado por decreto de 11 Maio de 1904.

Paços do Governo da República, em 9 de Agosto de 1912. — O Ministro do Fomento, António Aurélio da Costa Ferreira.

Para o Director Geral das Obras Públicas e Minas.

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Agosto 7

Augusto César Pais de Faria, engenheiro chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil, chefe da Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas — quarenta e cinco dias de licença, para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos nos termos da alinea a), artigo 2.º, do decreto de 16 de Junho de 1911, e do imposto do selo nos termos doutro decreto da mesma data.

Agosto 9

João Lino de Sousa Galvão Júnior, engenheiro subalterno de 1.ª classe, idem, na Direcção de Estudos e Ensaios de Materiais de Construção — trinta dias de licença, para se tratar, idem.

Augusto de Matos Cid, condutor principal da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, na Direcção Fiscal de Exploração de Caminhos de Ferro — idem, idem.

Francisco José Gomes, idem de 2.ª classe, idem, na 3.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos — quinze dias de licença, para se tratar, ficando obrigado ao pagamento do respectivo imposto do selo nos termos do decreto de 16 de Junho de 1911.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 9 de Agosto de 1912. — O Director Geral, interino, José Maria Cordeiro de Sousa.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição de Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo internacional de marcas

Marcas do registo internacional, a que foi concedida a protecção em Portugal no mês de Julho de 1912

Número das marcas	Data do despacho	Observações
11:071	1 de Julho de 1912	Só protegida nas classes 64.ª e 65.ª
11:072 e 11:073	"	"
11:171 a 11:186	19 de Julho de 1912	"
11:188 a 11:190	"	"
11:195 a 11:220	"	"

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 1 de Agosto de 1912. — O Director Geral, M. Correia de Melo.